PROJETO DE LEI Nº002/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CASEIROS/RS.

Art. 1º Fica denominada RUA NELSON CAZANATTO, a rua paralela a BR 285, à direita, sentido Lagoa Vermelha Passo fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 2021.

Cleomar Junior Cecchin
Presidente

Adelar Zoilo Lunelli
Vice-Presidente

Marcos Cazanatto
Primeiro Secretário

Nereu José Ferreira
Vereador

Reni Pitton
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estamos propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Nelson Cazanatto. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Caseirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Nelson Cazanatto, filho de Leduino Elisia Cazanatto, nasceu no município de Ibirairas em 08 de dezembro de 1952. No ano de 1978, Casou-se com Marines Fabris, com quem teve dois filhos:

O Senhor Nelson Cazanatto, veio residir em Caseiros no ano de 1988, residindo no seu endereço até sua morte em 2021. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória

Certos da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto .

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 2021.

Cleomar Junior Cecchin
Presidente

Adelar Zoilo Lunelli
Vice-Presidente

Marcos Cazanatto
Primeiro Secretário

Nereu José Ferreira
Vereador

Reni Pitton
Vereadora